



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 29/2020/REI/IFTO, DE 19 DE MAIO DE 2020

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC, NA MODALIDADE EaD, PELO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS (SETEC/MEC) DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o processo de Seleção Simplificada de Estudantes pelo Programa Novos Caminhos (SETEC/MEC) do Instituto Federal do Tocantins – Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, na modalidade a distância, em atendimento ao OFÍCIO-CIRCULAR Nº 36/2020 /GAB/SETEC/SETEC-MEC, que trata do assunto: Oferta de cursos na modalidade EaD, pelas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, durante o estado de calamidade pública em razão da Covid-19, com previsão de início das aulas a partir de maio de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O objetivo do presente Edital é selecionar estudantes para os cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, na modalidade a distância, pelo Programa Novos Caminhos, que será ofertado pelo Instituto Federal do Tocantins. A presente seleção será regida por este Edital e executada pelos *campi* ofertantes em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão.

1.2. Os cursos serão realizados no período de maio de 2020 a outubro de 2020, podendo ser prorrogado o término por motivos de força maior.

1.3. A Formação Inicial e Continuada - FIC consiste na oferta de cursos de curta duração visando à capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional.

1.4. As vagas ofertadas poderão atender a estudantes do IFTO e a comunidade de outras instituições de ensino, independente da unidade federativa.

1.5. Serão ofertadas no total de 1000 vagas para os referidos cursos em EaD, conforme quadro geral descrito abaixo.

1.6. Quadro de vagas:

CAMPUS OFERTANTE	CURSOS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS	ESCOLARIDADE / IDADE MÍNIMA
-------------------------	---------------	----------------------	------------------------	------------------------------------

Araguatins	Programador Web ¹	200	200	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo / 15 anos
Lagoa da Confusão	Produtor de Olerícolas ²	200	400	Ensino Fundamental I (1º a 5º) – Incompleto/ 15 anos
Lagoa da Confusão	Operador de Computador ³	200	400	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo / 15 anos

1 - Perfil profissional: Desenvolve e mantém projetos para a web. Utiliza linguagens de programação, banco de dados e recursos para a segurança da informação. Utiliza recursos de imagens, vídeos, animações, linguagens de marcação e folha de estilo para desenvolvimento web.

2 - Perfil profissional: Seleciona e produz insumos (sementes, fertilizantes e defensivos). Executa o plantio, produção de mudas e transplântio. Gerencia a atividade produtiva de olerícolas, o manejo e a fertilidade do solo. Realiza tratos culturais, colheita, pós-colheita. Instala e opera sistemas de irrigação. Trabalha técnicas de hidroponia e plasticultura. Opera máquinas e equipamentos.

3 - Perfil profissional: Utiliza sistemas operacionais, aplicativos e periféricos na organização de dados e sistemas computacionais

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Possuir um e-mail válido;
- 2.2. Estar logado numa conta Google;
- 2.3. Estar portando número de RG e CPF;
- 2.4. Possuir escolaridade e idade mínima exigidas para o curso selecionado no ato da inscrição.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição será efetuada via internet, pelo formulário Eletrônico <https://forms.gle/2Ydqb352XURJ7KY06>, que também estará disponível no endereço eletrônico www.iftto.edu.br no período de 19 a 24 de maio de 2020.
- 3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá selecionar o curso de acordo com quadro geral apresentado.
- 3.3. O candidato deverá preencher todos os dados requeridos no formulário eletrônico e clicar em "Enviar".
- 3.4. O candidato poderá inscrever-se em apenas 1 (um) curso, e, em caso de o candidato se inscrever em mais de 1 (um) curso, a inscrição válida será a realizada por último.
- 3.5. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- 3.6. Não haverá cobrança de nenhuma taxa de inscrição.

4. DA SELEÇÃO E MATRÍCULA

- 4.1. O Processo de seleção será por ordem de inscrição até o limite de vagas ofertadas em cada curso, obedecendo a data e o horário das inscrições. Em caso de haver número de interessados superior ao número de vagas, haverá uma lista de vagas reservas.

4.2. A unidade ofertante providenciará a matrícula dos contemplados no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, e o estudante deverá enviar a seguinte documentação, por meio digital, em período e endereço eletrônico a ser determinado pelo *campus* ofertante após a divulgação do resultado final: cópia digitalizada e legível do Documento de Identidade, CPF, Comprovante de Escolaridade (declaração ou histórico) e Termo de Compromisso (**ANEXO I**) assinado. Em caso de estudante menor de idade, também deverá ser encaminhada a Autorização do Responsável (**ANEXO II**) devidamente preenchida e assinada.

4.3. As matrículas dos estudantes inicialmente contemplados não ocorrerão nos seguintes casos:

- a) quando a documentação apresentada for insuficiente;
- b) quando não houver vaga disponível;
- c) quando houver legislação específica que o justifique;
- d) quando os candidatos selecionados não atenderem aos requisitos de escolaridade previstos no Cadastro Nacional de Cursos Técnicos - CNCT e no Guia Pronatec de Cursos FIC ou em documento orientador equivalente editado pela SETEC-MEC;
- e) quando houver cancelamento justificado de turma.

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da divulgação dos classificados poderá enviá-lo, conforme data do cronograma, para o e-mail: direx@iftto.edu.br, com o assunto RECURSO – EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS FIC.

5.2. Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou enviados para endereço diferente do apresentado no item 5.1 deste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A listagem com os nomes dos classificados será divulgada no endereço eletrônico institucional (<http://www.iftto.edu.br/iftto/reitoria/pro-reitorias/proex>), conforme datas previstas no cronograma do item 8.1.

7. DA EXECUÇÃO DOS CURSOS

7.1. A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento mínimo de 50% do total das vagas ofertadas em cada curso, segundo Quadra de Vagas constante no item 1.6 deste Edital.

7.2. O curso será realizado totalmente on-line.

7.3. O estudante precisa participar das atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, sendo esse um critério de avaliação para certificação.

7.4. A ausência de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA – Moodle, durante os primeiros 15 dias do início do curso, configurará a desistência do cursista e, por conseguinte, implicará sua substituição.

7.5. O início da oferta do curso poderá ser cancelado pelo IFTO, caso haja interesse da administração, indisponibilidade de recursos orçamentários, ou as turmas não tenham

quantitativo de inscrições suficientes. Mesmo que tenha ocorrido o cadastro e a realização da matrícula, este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.

8. CRONOGRAMA

8.1. Este Edital obedecerá às datas previstas no cronograma abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO
Período para Inscrições	20 de maio até 2 de junho de 2020
Divulgação da relação preliminar de inscritos no endereço eletrônico http://www.iftto.edu.br/iftto/reitoria/pro-reitorias/proex	4 de junho de 2020
Interposição de recursos referentes à Relação Preliminar de Inscritos	Até às 18 horas do dia 5 de junho de 2020
Divulgação do Resultado dos Recursos e Resultado Final da Classificação no endereço eletrônico http://www.iftto.edu.br/iftto/reitoria/pro-reitorias/proex	10 de junho de 2020
Período das matrículas no Sistec	A partir de 15 de junho de 2020
Início das aulas	A partir dia 18 junho de 2020

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os interessados poderão consultar informações sobre cada curso através do Guia Pronatec de Cursos FIC, edição de 2016, disponível no endereço: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/36436-guia-pronatec-de-cursos-fic>.

9.2. O candidato é responsável pelo acompanhamento do Processo de Seleção, devendo buscar as informações e publicações correspondentes no endereço eletrônico <http://www.iftto.edu.br/iftto/reitoria/pro-reitorias/proex>.

9.3. A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.4. Para receber o certificado o estudante deverá preencher a avaliação do curso, realizar a confirmação de sua frequência no Sistec e enviar a documentação solicitada, com instruções a serem fornecidas posteriormente.

9.5. O candidato assume total responsabilidade sobre todas as informações apresentadas. Caso sejam detectadas informações inverídicas e/ou não apresente a comprovação dos requisitos obrigatórios, o candidato será desclassificado, ainda que aprovado o seu ingresso.

9.6. A Pró-Reitoria de Extensão do IFTO reserva o direito de resolver casos omissos e situações não previstas neste Edital.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 19/05/2020, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1002880** e o código CRC **3C7D229F**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.008535/2020-22

SEI nº 1002880